

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 1/2020

6.ª RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Glaucilândia, através do seu Prefeito, torna pública a seguinte retificação do Edital do concurso público:

1. CONSIDERANDO, o reconhecimento de Pandemia, pela Organização Mundial de Saúde, em virtude de doença infecciosa viral respiratória – COVID-19, causada pelo agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2, que constitui desastre biológico tipificado pela Codificação Brasileira de Desastres (COBRADE), com o n.º 1.5.1.1.0, nos termos da IN/MI n.º 02/16;
2. CONSIDERANDO, que não há no município locais suficientes para realização das provas de modo a garantir o distanciamento social segundo as normas locais de contenção do agente Novo Coronavírus – SARS-CoV-2 e conforme Decreto Nº 66 de 26 de novembro de 2020, **FICA SUSPENSO POR PRAZO INDETERMINADO O CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA**. O novo cronograma será publicado oportunamente.
3. Caso o candidato não queira mais participar do concurso, poderá requerer a devolução da taxa de inscrição no período compreendido entre as 8h do dia 01/12/2020 até 15 dias antes da realização da prova, conforme novo cronograma a ser publicado.

As demais disposições deste Edital permanecem inalteradas.

Glaucilândia - MG, 27 de novembro de 2020

Geraldo Martins de Freitas
Prefeito Municipal de Glaucilândia